



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0138/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar em nosso Município o Projeto Horta Comunitária. O objetivo é auxiliar as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar em nosso Município o Projeto Horta Comunitária. O objetivo é auxiliar as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Horta Comunitária seria implantado em área municipal, a ser escolhida estrategicamente, e proporcionaria importantes benefícios para as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, as quais poderiam cuidar, consumir e distribuir verduras e legumes para as pessoas necessitadas, como também para as entidades assistenciais do município.

O Projeto Horta comunitária é uma maneira de ocupação de espaços ociosos, que normalmente se tornam depósitos de entulhos e focos de contaminação. Portanto, além de gerar produtividade, esse mecanismo é uma solução prática e barata para melhorar a qualidade da alimentação de muitas famílias, pois se trata da produção de alimentos sem agrotóxicos e com aproveitamento integral pela própria comunidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de maio de 2021.

**Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira

Lida na Sessão de 17/05/2021 Despacho em 17/05/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente